

## CAPÍTULO XXIII

### GESTÃO INTEGRADA DO PATRIMÔNIO E DA PAISAGEM CULTURAL: BREVES CONSIDERAÇÕES

DOI: <http://dx.doi.org/10.18616/plan23>

*Marian Helen da Silva Gomes Rodrigues - UTAD/PT*

*Juliano Bitencourt Campos - UNESCO*

*Deisi Scunderlick Eloy de Farias - UNISUL*

*Paulo DeBlasis - USP*

*Marcos César Pereira Santos - UNESCO*

*Jairo José Zocche - UNESCO*

## INTRODUÇÃO

Ao longo dos milênios diferentes povos ocuparam e transformam a paisagem, nela deixando suas evidências materiais, físicas e não materiais: sítios arqueológicos, ruínas históricas, edifícios atuais, paisagens urbanas, entre outros.

A necessidade de realinhamento no conceito entre natural e cultural, entendendo a interação homem-natureza, como a relação dos povos com o seu ambiente, foi assunto de debates internacionais durante décadas, sobretudo, pelo comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO, que definiu em 1992 o conceito de paisagem cultural, como sendo “a interação do homem com o meio ambiente ao qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores” (MITCHELL et al., 2009; BRASIL, 2017).

A ideia de Paisagem integrada à Cultura começa a ser pensada no século XIX por Ratzel e no início do Século XX por Sauer. O primeiro considerou a cultura como um conjunto de materiais produzidos pelos homens; já o segundo assumiu que a cultura deveria ser campo de investigação da Geografia, pois essa seria uma ciência social (PEREIRA, 2012). Posteriormente, paisagem e cultura, ainda que tivessem conceitos distintos, conjugaram-se em um conceito único, definido o binômio Paisagem Cultural (MAGALHÃES, 2012/2013).

A partir dessas reflexões, a UNESCO aprovou a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, no ano de 1972, com o objetivo de demonstrar a interação entre homem e natureza e a necessidade de preservação do equilíbrio entre ambos. Essa ação foi resultado de uma conferência realizada em 1965, na cidade de Washington, quando foi debatido o estímulo à cooperação internacional que protegesse as “maravilhosas áreas naturais e paisagísticas do mundo e os sítios históricos para o presente e para o futuro de toda a humanidade” (UNESCO, 2016).

Em 1992, a Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO, por ocasião da 16ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, realizado em Santa Fé, Novo México, reconheceu e deu subsídios para a proteção das paisagens culturais, quando as considerou “*obras conjugadas do homem e da natureza*”, que demonstram a transformação das sociedades diante da influência do ambiente natural e das forças sociais, econômicas e culturais sucessivas, tanto externas como internas (CASTRIOTA, 2013).

A UNESCO (2008) através das Diretrizes Operacionais do World Heritage Centre enquadraram as paisagens culturais em **três categorias principais**: a **paisagem claramente definida**, que abrange jardins e parques construídos, associados ou não a edifícios e conjuntos monumentais religiosos, possuindo caráter estético; a **paisagem evolutiva**, que é resultado de decisões socioeconômicas, administrativas e/ou religiosas e; por fim a **paisagem cultural associativa**, que associa elementos religiosos, artísticos ou culturais ao elemento natural.

Assim, o conceito de Paisagem Cultural envolve manifestações e interações entre o homem e o ambiente em que ele se insere. Essas paisagens são reflexos de técnicas utilizadas ao longo da história que deixaram marcas indeléveis em cada pedaço de terra ocupado pelo homem. Para Ingold (2000) são áreas habitadas onde a paisagem é constituída de um registro permanente dos testemunhos da vida e das obras de gerações passadas que ali viveram e deixaram algo de si mesmos.

Em 30 de abril de 2009, por meio da Portaria nº 127, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) estabeleceu a chancela da Paisagem Cultural Brasileira (BRASIL, 2009, p.1) cujo conceito dado: “uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo

de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores”, se atrela à Constituição brasileira de 1988, segundo a qual, em seu Artigo 216, o patrimônio cultural brasileiro é constituído por:

[...] bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O documento demonstra preocupação com os elementos antrópicos contemporâneos, como a expansão e massificação das populações urbanas e rurais que colocam em risco os saberes e fazeres locais. Considera ainda que é necessário o desenvolvimento de ações e iniciativas administrativas e institucionais, a fim de preservar esses contextos culturais frágeis e complexos que se destacam pelas interações peculiares entre o homem e o ambiente.

A guisa dessa consideração, Weissheimer (2012) avalia que o termo “*porção peculiar do território*” denota que o ambiente a ser reconhecido e valorizado deve se destacar dos demais contextos, uma vez que, para a pesquisadora, esse adjetivo serve para diferenciar, ressaltar ou particularizar o local que será chancelado. A autora assinala ainda que: “*A rigor, qualquer ambiente que possua alguma interferência humana pode ser definido como paisagem cultural*”.

A cidade do Rio de Janeiro foi reconhecida pela UNESCO como a primeira área urbana do mundo a receber a chancela de paisagem cultural (UNESCO, 2016), onde se destacam elementos como Pão de Açúcar, Corcovado, Floresta da Tijuca, Aterro do Flamengo, Jardim Botânico, Praia de Copacabana e a entrada da Baía de Guanabara, atrelados ao Forte, Morro do Leme, Forte de Copacabana, Arpoador, Parque do Flamengo e Enseada de Botafogo.

No Brasil, muito ainda está por se fazer sobre esses dois elementos, que foram, ao longo do tempo, unificados conceitualmente. Inventariar, cadastrar, investigar para enfim valorizar apresenta-se como um dos desafios da preservação dos patrimônios naturais e culturais do país.

No campo interdisciplinar em que atuam várias ciências sociais e humanas, inclusive a Arqueologia, abriu-se um leque de possibilidades no que concerne ao estudo da arqueologia da paisagem em uma perspectiva multivocal (RODRIGUES, 2016). É inegável que se vive em um momento de transição e amadurecimento da ciência arqueológica e já não é mais possível pensar em pesquisas arqueológicas, no Brasil, “sem considerar a aplicação de perspectivas legais, éticas, de gestão, científicas no atendimento às preocupações do patrimônio cultural” (DEBLASIS, 2016).

Dentro dessa conjuntura, o tema da Gestão Integrada do Patrimônio e da Paisagem cultural teve assento no Grupo de Trabalho (GIT) do VII Seminário de Pesquisa em Planejamento e Gestão Territorial da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) em 2016, com foco no patrimônio arqueológico e paisagem cultural. O objetivo do encontro teve como intuito fortalecer a discussão dos princípios e bases da Gestão Integrada do Território e sua interconexão com a economia, o ambiente e o social, estabelecendo como eixo transversal à cultura, o que impõe que o território seja trazido para dentro das discussões sobre sustentabilidade.

Assim sendo, o presente ensaio tem como escopo principal palmilhar os principais conceitos de paisagem cultural e gestão integrada do patrimônio dentro de uma perspectiva conceitual e multivocal.

## A PAISAGEM, A PAISAGEM CULTURAL E A ECOLOGIA DA PAISAGEM

A noção de paisagem está presente na memória humana antes mesmo da elaboração do seu conceito, uma vez que a sobrevivência do homem sempre dependeu da relação mantida com o meio (CAMPOS, 2010; ZOCHE et al., 2012). As expressões desta memória e das observações podem ser encontradas nas artes e nas ciências das diversas culturas, que retratavam inicialmente elementos particulares como os animais selvagens, um conjunto de montanhas ou um rio (METZGER, 2001; 2009). As pinturas rupestres, por exemplo, são referências para esta percepção direcionada a alguns componentes da natureza (MAXIMIANO, 2004; SCHMIDT, 2009; CAMPOS, 2015).

A paisagem é definida de modo diferenciado, em função do contexto, do tempo/período e de quem a está usando (FORMAN; GODRON, 1986). É uma construção social e não uma entidade com existência própria (SOMMER; SALDANHA, 2010). Dessa forma, seu significado é assumidamente polissêmico, sendo possível encontrar as mais diversas aproximações ou olhares, desde os campos da criação artística até os disciplinares ou científicos, demonstrando sua temporalidade (NAVEH; LIEBERMAN, 1994; ZONNEVELD, 1995; FARINA, 1998; INGOLD, 2000; METZGER, 2001; MAXIMIANO, 2004.). É mais do que a soma de suas partes por causa da interdependência que existe entre a biota e os vários elementos do meio (NAVEH; LIEBERMAN, 1994; ZONNEVELD, 1995).

O ambiente constitui o sustentáculo para a biota microbiológica, vegetal, animal e para os humanos, permitindo o desenvolvimento de vários processos a partir das rápidas alterações que esse último consegue promover (ZONNEVELD, 1995). O complexo sistema de interações e a dinâmica desses elementos possibilitam infinitas variáveis no que tange às diversas configurações aleatórias (naturais) e ou intencionais (antrópicas) resultantes (QUEIROZ; CARVALHO, 2014).

As relações que o homem estabeleceu e ainda estabelece com seu ambiente imediato, levou-o à percepção ambiental (CAMPOS, 2010; ZOCHE et al., 2012; CAMPOS, 2015). Tais relações representam a maneira histórica e específica de ver o mundo, desenvolvida por certos grupos sociais (COSGROVE, 1984), como resultado da apropriação e transformação do meio (FERRAZ, 2013), ou seja, a manifestação da sua cultura.

A paisagem cultural é usualmente a combinação da natureza e cultura (BRASIL, 2009; WEISSHEIMER, 2012). Os termos natureza e cultura se referem ao papel que o homem exerce no meio e a natureza é o todo, são os componentes abióticos e bióticos que existem e se mantêm sem a intervenção humana (FARINA, 1998). O homem não pode criá-los, apenas usá-los, protegê-los ou destruí-los (ZONNEVELD, 1995). A cultura é o fruto das habilidades espirituais do homem, ambas a natureza e cultura são intrínsecas ao ser humano (COSGROVE, 1984). Seu corpo e suas funções biológicas são naturais, mas, seu pensamento é abstrato e a produção de ideias, religião, arte, tecnologia e também os artefatos produzidos a partir de materiais naturais, em conjunto, é denominado de cultura (ZONNEVELD, 1995). Nesse sentido, não são os elementos individualizados, mas o conjunto deles que constituem a paisagem, seja ela remontada com base nos ecofatos ou artefatos produzidos no passado, ou tal qual como se observa atualmente (QUEIROZ; CARVALHO, 2014).

As paisagens culturais são os meios, através dos quais os elementos identitários passados, vigentes e emergentes de lugares e regiões são gerados, registrados, assumidos ou pretendidos (SILVA, 2007). Assim, são elementos constitutivos e, ao mesmo tempo, fatores das identidades territoriais, pois, o estudo da paisagem sob o enfoque da identidade territorial nos leva a buscar os principais fatores históricos, sociais e econômicos que compõem a identidade cultural em um determinado espaço geográfico (SOMMER; SALDANHA, 2010). As modificações que se expressam



através da paisagem no espaço-tempo são características das sociedades em relação ao seu território (COSGROVE, 1984; SOMMER; SALDANHA, 2010; FERRAZ, 2013).

O entendimento das relações espaciais, das interações e das mudanças estruturais que ocorrem em um ambiente, provocadas pela ação antrópica, nas mais diferentes escalas têm sido o objeto de estudo de um ramo científico relativamente novo, a Ecologia de Paisagem (METZGER, 2001; ZOCHE et al., 2012; CAMPOS, 2015). Essa Ciência, sob a ótica da abordagem geográfica, pode contribuir para a solução dos problemas ambientais, pois se propõe a lidar com paisagens antropizadas em escala na qual o homem está modificando o seu ambiente (MORAIS, 2001; MARTINELLI et al., 2005; METZGER, 2001, 2009).

Tal ciência, procura entender as modificações estruturais e, portanto funcionais, trazidas pelo homem à paisagem como um todo, incorporando de forma explícita toda a complexidade das inter-relações espaciais de seus componentes, tanto naturais quanto culturais (METZGER, 2009). Tendo por base a heterogeneidade espacial, que resulta dos padrões e dos processos ecológicos (BUNCE; JONGMAN, 1993; PICKETT; CADENASSO, 1999), busca compreender a dinâmica dessa heterogeneidade e os efeitos das atividades humanas como elemento modelador da paisagem (PICKETT; CADENASSO, 1999; CAMPOS, 2010; CAMPOS et al., 2013; CAMPOS, 2015).

Nos dias atuais, há uma crescente preocupação com a questão ambiental e as instituições e a comunidade científica têm estudado as relações entre o homem e ambiente por um prisma de diferentes metodologias (FERNANDES; PELISSARI, 2003). A junção de diversas metodologias nos conduz aos estudos interdisciplinares que propiciam a observação, a caracterização e a interpretação do ambiente, no qual se inserem os personagens, possibilitando assim o entendimento das peculiaridades do espaço estudado sob as mais diversas perspectivas (FORMAN; GODRON, 1986; ZONNEVELD, 1995; TURNER et al., 2001).

Nesse cenário, insere-se a Ecologia de Paisagem, que é uma área do conhecimento relativamente nova e está em busca de bases teóricas e conceituais sólidas para o seu estabelecimento como ciência (ZONNEVELD, 1995; PICKETT; CADENASSO, 1999; METZGER, 2001; TURNER et al., 2001). Os termos adotados nem sempre são muito claros, característica de disciplinas emergentes que ainda buscam uma definição e a superação de impasses, oriundos das diferentes visões de paisagem estabelecidas por seus pesquisadores (HOBBS, 1994; ZONNEVELD, 1995; WIENS, 1999; METZGER, 2001; TURNER et al., 2001).

A Ecologia de Paisagem surge como uma disciplina integradora no estudo da estrutura, da função e das mudanças da paisagem (FORMAN; GODRON, 1986, TURNER, 1990; NAVEH; LIEBERMAN, 1994). Devido ao seu caráter multidisciplinar, figura como base científica para a proteção, recuperação, planejamento do uso e gerenciamento do território (RUZICKA; MIKLOS, 1989; NAVEH; LIEBERMAN, 1994; ZOCHE et al., 2012), incluindo aí o patrimônio e a paisagem cultural resultante das atividades humanas.

O diálogo entre as mais diversas áreas do conhecimento é imprescindível para o bom gerenciamento territorial (ZOCHE et al., 2012). Assim sendo, a integração de diferentes abordagens metodológicas e conceituais nos estudos e avaliações das paisagens, possibilita a representação mais fiel dos fatores que nelas interagem e as configuram, contribuindo assim para o entendimento humano da paisagem cultural como resultado de suas ações (CAMPOS, 2015).

## A GESTÃO INTEGRADA DO PATRIMÔNIO: UMA DISCUSSÃO CONTEMPORÂNEA

Do ponto de vista legal a gestão do patrimônio cultural brasileiro é regulamentada por lei específica e portarias que normatizam as ações pertinentes aos órgãos públicos, buscando a preservação da memória nacional (CAMPOS, 2015).

A gestão do patrimônio cultural integrada a ações educativas associadas ao arqueoturismo apresenta-se como um importante fator de visibilidade e sustentabilidade do patrimônio arqueológico (GUIMARÃES et al., 2016). Os autores citam, como exemplo, a região sul de Santa Catarina, que possui muitos sítios arqueológicos, dando ênfase à presença dos sítios Sambaqui. Essa região vem, ao longo dos últimos anos, sendo objeto de pesquisas sistemáticas que são intensamente difundidas na comunidade local, gerando dessa forma um olhar consciente sobre o patrimônio arqueológico ali presente.

Nos últimos 30 anos foi possível obter avanços significativos no que tange as normativas de preservação e fruição do patrimônio cultural, reflexo do amadurecimento e comprometimentos dos órgãos que gerem o patrimônio cultural no Brasil. Nas palavras de Wijesuriya, Thompson e Young, (2016, p.163), “o patrimônio tem importância cada vez maior para as sociedades e pode ser um importante definidor de identidade. Compreender o passado pode, também, ajudar a gerir os problemas do presente e do futuro”.

Nesse cenário, a governança de projetos na rubrica da Gestão Integrada do Patrimônio busca propor uma metodologia que envolva todos nas transformações do território na construção de cenários de futuro. Desse modo, promover escolhas participativas e conscientes, trazendo o olhar cultural para discutir a implantação de políticas, visto que a cultura está na paisagem, nas práticas, nos objetos e nos valores de cada sociedade. Por isso, uma gestão integrada prevê a participação da sociedade como fator fundamental para sua fruição (OOSTERBEEK, 2013a, b).

De acordo com Oosterbeek (2013a, b) e Rodrigues (2016) a gestão do patrimônio arqueológico foi considerada depois de muito tempo como uma necessidade decorrente de dois fatores: 1 – a compreensão do dever ético de conservação, especialmente evidenciado pela acelerada destruição de vestígios arqueológicos após a Segunda Guerra Mundial; 2 – o reconhecimento da importância da Arqueologia no quadro econômico global, na sua relação com o turismo.

Para melhor ilustrar essa discussão os dois fatores supracitados serão a seguir delineados:

- A compreensão do dever ético de conservação, especialmente evidenciado pela acelerada destruição de vestígios arqueológicos após a segunda guerra mundial.

No campo da arqueologia é comum associar a dimensão ética e não ética no desenvolvimento da sua prática. De modo óbvio, a Arqueologia toca em assuntos de natureza ética, precisamente por sua relação com a identidade, a história e o cotidiano de comunidades, de nações e do próprio gênero humano. Na maioria das vezes são problemas complexos de gerenciar os conflitos (RENFREW; BAHN, 1993). Desse modo, é imprescindível que um projeto de Gestão Integrada do Patrimônio respeite os códigos de ética nacionais e internacionais, reconhecendo, entre outros, os direitos das comunidades e incentive ações participativas juntas a elas, colocando o conhecimento produzido à disposição da sociedade.

Continuando nessa seara, internacionalmente os membros da World Archaeological Congress – WAC, realizado em 1990 no WAC-2 em Barquisimeto, Venezuela, entenderam a



responsabilidade que tem com os povos tradicionais, devendo, portanto, respeitar princípios éticos no desenvolvimento das pesquisas em seus territórios. Criaram, contudo, um ponto de vista de valores e responsabilidades para tomar decisões a respeito de como agir ou reagir a situações particulares. Esse código de ética pode ser considerado um guia para todos os arqueólogos do mundo (WAC, 1990 *apud* RODRIGUES, 2016).

No caso brasileiro, a Associação Brasileira de Antropologia motivou, na década de 80, a Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB) a esboçar a primeira minuta de criação de um código de ética para a arqueologia brasileira definindo quais seriam as práticas moralmente adequadas. Depois disso, o assunto foi avançando por meio de várias reuniões até chegar à compilação de um documento comum, recentemente atualizado, com a finalidade de garantir a flexibilidade e a liberdade para se “fazer e pensar” a Arqueologia nesse novo cenário em que se apresenta, com destaque *ao respeito às comunidades locais* e ao incentivo de estratégias a ações participativas juntas às comunidades (RODRIGUES, 2016).

- O reconhecimento da importância da arqueologia no quadro econômico global, na sua relação com o turismo.

Mediante o reconhecimento de que os espaços considerados patrimônio não são isolados, seu entorno passa a ser visto tanto como ambiente físico como, também, como espaços passíveis de ameaças e oportunidades sociais, econômicas e ambientais (WIJESURIYA; THOMPSON e YOUNG, 2016, p. 15).

Assim, os referidos autores completam:

O que acontece nesses arredores pode ter impacto sobre o patrimônio e seu significado. Isso significa que um sistema de gestão do patrimônio deve ter a capacidade de interferir nas decisões a ele relacionadas. Mudanças nos arredores provavelmente são inevitáveis, mas não devem prejudicar os valores do patrimônio. Em vez disso, elas podem ser catalisadoras de apoio, afetando o significado social do bem.

Partindo desse pressuposto, devem-se adotar estratégias de gestão Integrada no desenvolvimento de práticas sustentáveis. Nesse reordenamento, a vocação do turismo arqueológico apresenta-se como alternativa viável para que as comunidades que vivem nos arredores dos sítios arqueológicos possam, além de reconhecer e revalorizar o patrimônio, usufruir desse potencial para o desenvolvimento socioeconômico. Para transformar o patrimônio cultural em veículo de desenvolvimento é preciso primeiramente garantir a formação da comunidade local, por meio da educação, pois um dos elementos básicos como marco inicial de qualquer iniciativa para o desenvolvimento sustentável é, entre outros, a “apropriação do espaço e da concepção do lugar pela população local” (BASTOS, 2007, p. 155).

No Brasil temos exemplos de lugares arqueológicos, em que o Plano de Gestão Territorial foi delineado com forte apelo para o desenvolvimento do turismo arqueológico sustentável, como a região do Território da Serra da Capivara no Piauí, o Território das Missões Jesuítas dos Guaranis no Rio Grande do Sul e a Paisagem Cultural do Rio de Janeiro, ambos reconhecidos como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO.

Obviamente, que os desafios para implantar e gerir um Plano de Gestão Integrada com diferentes *Stakeholders* requerem comprometimento diário e uma série de medidas que mensure



cotidianamente os riscos culturais, sociais e ambientais. Isso quer dizer que os gestores do patrimônio não podem agir de maneira independente, conforme destacam (WIJESURIYA; THOMPSON; YOUNG, 2016, p. 18):

É essencial que os organismos responsáveis pelo patrimônio atuem o máximo possível em parceria com outros interessados, a fim de desenvolver uma visão compartilhada e implementar políticas para a gestão de cada local de patrimônio considerando seu contexto físico e social mais amplo. Dessa maneira, o trabalho colaborativo assume papel crucial, assim como o completo e transparente envolvimento dos interessados. Em qualquer sistema de gestão, incluindo o desenvolvimento e a implementação de um plano de gestão, precisa-se levar isso em consideração.

Para Murta e Albano (2002, p. 10), “uma comunidade que não conhece a si mesma dificilmente poderá comunicar a importância de seu patrimônio”. Nesse sentido, a prática interpretativa deve proporcionar a discussão entre os diferentes segmentos sociais sobre aquilo que os tornam diferentes, levando os moradores a (re) descobrirem novas formas de olhar, apreciar e usar o seu lugar, de forma a desenvolver entre eles atitudes preservacionistas. E, finalmente, estarão aptos a novas vocações e oportunidades de trabalho e renda ligadas ao turismo cultural (MURTA; ALBANO, 2002, p. 11).

Para Guimarães *et al.* (2006, p. 282):

Seguindo este pensamento o turismo pode atuar como mecanismo de valorização, quando desenvolvido de forma responsável, poderá garantir a salvaguarda do patrimônio cultural material. Como atividade consolidada, pode trazer benefícios, principalmente para a comunidade local e subsequentemente para o sítio arqueológico, desde que planejado.

Para Lickorish e Jenkins (2000, p. 109):

O turismo pode até mesmo oferecer uma forma de reativar a vida social e cultural da população residente, revitalizando assim a comunidade local, estimulando contatos no país, atraindo jovens e favorecendo as atividades da região.

Diante disso, avalia-se que a integração entre patrimônio e turismo, produzida de forma sustentável, é um dos caminhos para a valorização e conservação dos sítios arqueológicos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como corolário do que se discutiu acima, emergem algumas considerações com as quais vão concluir esse ensaio. Em primeiro lugar, é fundamental a percepção de que a ideia de paisagem é, há um tempo, natural e cultural. Embora, os ambientes do planeta existam a muito mais tempo que a humanidade, não há rincão desse mundo que não traga impressas as marcas culturais da adaptação humana, repletas de significados que nem sempre são claros ao observador contemporâneo, necessitando decodificação – eis um dos trabalhos do arqueólogo.



Por outro lado, contemplar ou viver uma paisagem é por si só um ato cultural e assim sendo, diferentes observadores podem experimentar diferentes sentidos em relação a um mesmo contexto paisagístico. Cultura material (e imaterial) é carregada de significados simbólicos, que veiculam poder e domínio sobre o mundo, o território. A preservação do patrimônio arqueológico sem a integração com a paisagem constitui-se, por si só, em um equívoco. Somente a partir da comunidade qualquer ação patrimonial pode fazer sentido.

Aqui, a contemplação da paisagem torna-se também um ato social: é preciso negociar sempre os sentidos, significados e interesses que derivam de diferentes olhares. Não se pode deixar de considerar, mais uma vez, que, no passado, no presente e no futuro, as perspectivas e interesses daqueles que habitam determinada paisagem não devem, em hipótese alguma, ser esquecidos, ou desconsiderados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, R. L. **Preservação, Arqueologia e Representações Sociais: Uma proposta de Arqueologia Social para o Brasil**. Erechim: Habilis, 2007. 146 p.

BRASIL. IPHAN, **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/899/>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

BRASIL. IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Portaria 127, de 30 de abril de 2009**. Disponível em: <<https://iphanparana.files.wordpress.com/2012/09/portaria-iphan-chancela-da-paisagem-cultural.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

BUNCE, R. G. H.; JONGMAN, R. H. G. An introduction to landscape ecology. In: BUNCE, R. G. H.; RYSZKOWSKI, L.; PAOLETTI, M. G. **Landscape ecology and agroecosystems**. Boca Raton: Lewis, 1993, p. 3-10.

CAMPOS, J. B. **Arqueologia Entre Rios e a Gestão Integrada do Território no Extremo Sul de Santa Catarina – Brasil**. 2015. 238 f. Tese (Doutorado) – Universidade Trás- Os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal, 2015.

CAMPOS, J. B. **O Uso da Terra e as Ameaças ao Patrimônio Arqueológico na Região Litorânea dos Municípios de Araranguá e Içara Sul de Santa Catarina**. 2010. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma/SC, 2010.

CAMPOS, J. B.; RODRIGUES, M, H.; MATIAS, C. P. P.; ZOCHE, J. J; SANTOS, M. C. P. Arqueologia no âmbito dos licenciamentos ambientais: pesquisa, proteção e preservação patrimonial. In: PREVE, D. R.; ENGELMANN FILHO, A.; CAMPOS, J. B. (Org.). **Patrimônio Cultural, Direito e Cidadania**. Erechim: Habilis, 2013, p. 133-147.

CASTRIOTA, L. B. Paisagem cultural: novas perspectivas para o patrimônio. **Arquitextos**, ano 14, n. 162.02. 2013. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/14.162/4960>>. Acesso em 22 mar. 2017.

COSGROVE, D. E. **Social Formation and Symbolic Landscape**. Londres: CroomHelm, 1984.

DEBLASIS, P. A Historicidade da Paisagem. Cultura e ambiente através dos tempos: O caso dos povos Sambaqueiros do Sul do Brasil. **VII Seminário de Pesquisa em Planejamento e Gestão do Territorial**. Grupo de Trabalho [Palestra]. Criciúma, 2016.

FARINA, A. **Principles and methods in landscape ecology**. Londres: Chapman & Hall, 1998.



FERNANDES, R. S.; PELISSARI, V. B. Percepção ambiental de universitários. **Revista Preservação: o meio ambiente no Espírito Santo**, v. 1, n. 2: 57-72, 2003.

FERRAZ, M. K. Origem e utilização do conceito de paisagem na Geografia e nas Artes. In: 14 EGAL – **Encuentro de Geógrafos de América Latina** – Reencuentros de Saberes Territoriales Latinoamericanos. Perú. [2013]. Disponível em: <<http://www.egal2012.com.pe>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

FORMAN, R. T. T.; GODRON, M. **Landscape Ecology**. New York: John Wiley and Sons, 1986.

GUIMARÃES, G.M. et al. Turismo arqueológico, educação e os sambaquis do complexo lagunar sul de Santa Catarina: proposta de um circuito para visitaçao. In: **Revista Memore**. V.3.N.3, 2016. P. 276-298.

HOBBS, R. J. Landscape ecology and conservation: moving from description to application. **Pacific Conservation Biology**, Sydney, v. 1, n. 3: 170-176, 1994.

INGOLD, T. **Perception of the Environment: Essays on Livelihood, Dwelling and Skill**. London, GBR: Routledge, 2000.

LICKORISH, L. J.; JENKINS, C. L. **Introdução ao Turismo**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MAGALHÃES, C.M. **Patrimônio e Paisagem Cultural: reflexões sobre a preservação das paisagens urbanas contemporâneas**. In: Revista CPC, São Paulo n. 15, p. 07 a 26, nov.2012/abr.2013.

MARTINELLI, F. S. et al. **Sustentabilidade e Educação: Contribuições da Geografia e da Arqueologia para o Estudo da Paisagem**. [2005]. Disponível em: <<http://www.rededesaberes.org>>. Acesso em: 15 de set. 2014.

MAXIMIANO, L. A. Considerações sobre o conceito de paisagem. **Revista RA'E GA**, Curitiba, n. 8: 83-91, 2004.

METZGER, J. P. O que é Ecologia de Paisagens. **Biota neotropica**, v.1, n.1: 1-9, 2001.

METZGER, J.P. **O que é ecologia de paisagem?** Disponível em: <[www.biotaneotropica.org.br](http://www.biotaneotropica.org.br)>. Acesso em: 18 fev. 2009.

MITCHELL, N.; RÖSSLER, M.; TRICAUD, P. **World Heritage Cultural Landscapes: A Handbook for Conservation and Management**. UNESCO, 2009.

MORAIS, J. L. de. Arqueologia da Paisagem Urbana: a cidade na perspectiva patrimonial. **Revista de Arqueologia Americana**, São Paulo, v. 20, p. 81-110, 2001.

MURTA, S.; ALBANO, C. **Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

NAVEH, Z.; LIEBERMAN, A. **Landscape ecology: theory and application**. New York: SpringerVerlag, 1994.

OOSTERBEEK, L. M. Direito ambiental ou direito ao ambiente? Uma perspectiva de gestão integrada do território. In: ROSSI, F. F.; DELFINO, L. (Eds.). **Aspectos controversos do direito ambiental: tutela material e tutela processual**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013a, p. 14026-14037.

OOSTERBEEK, L. M. Do Patrimônio ao Território: um novo contexto para a arqueologia. **ARKEOS**, Tomar, v. 34: 23-32, 2013b.

PEREIRA, F.G. **O Pampa como Bioma e Paisagem Cultural**. Um estudo de percepção ambiental e preferência paisagística. Rio Grande. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Rio Grande, 2012.



PICKETT, S. T. A.; CADENASSO, M. L. Landscape ecology: spatial heterogeneity in ecological systems. **Science**, v. 269: 331-334, 1999.

QUEIROZ, A. N; CARVALHO, O, A. Arqueofauna e Paisagem na América do Sul: considerações, entendimentos e reflexões. In: ZOCHE, J. J.; CAMPOS, J. B.; ALMEIDA, N. J. O.; RICKEN, C. **Arqueofauna e Paisagem**. Erechim, RS: Habilis, 2014, p. 85-94.

RENFREW, C.; BAHN, P. **Arqueologia: teorias, métodos y prácticas**. Madri: Akal, S.A., 1993.

RODRIGUES, M. H. da S. G. **A Arqueologia Colaborativa no Tratamento de Acervos Patrimoniais Para a Sustentabilidade Cultural das Comunidades no Brasil**. Teoria e Estudos de Caso. 2016. 396 f. Tese (Doutorado em Quaternário, Materiais e Cultura) – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal, 2016.

RUZICKA, M.; MIKLOS, L. Basic premises and methods in landscape ecological planning and optimization. In: ZONNEVELD, I. S., FORMAN, R. T. T. **Changing Landscapes: an ecological perspective**. New York: Springer, 1989, p. 239-260.

SCHMIDT, E. **Avaliação da qualidade ambiental urbana do bairro de Santa Felicidade, Curitiba/PR**. 2009. 115 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

SILVA, J. A. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2007.

SOMMER, J. A. P.; SALDANHA, D. L. Alterações na paisagem dos Campos de Cima da Serra e estratégias de desenvolvimento econômico. **XVI ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS**, Porto Alegre, 25 a 31 de julho de 2010.

TURNER, M. G. Spatial and temporal analysis of landscape patterns. **Landscape Ecology**, New York, v. 4, n. 1: 21-30, 1990.

TURNER, R. E.; SWENSON, E. M.; MILAN, C. S. Organic and inorganic contributions to vertical accretion in salt marsh sediment. In: WEINSTEIN, M.; KREEGER, D. (Eds.). **Concepts and controversies in tidal marsh ecology**. Netherlands: Kluwer, 2001, p. 583-595.

UNESCO. **Rio de Janeiro recebe da UNESCO certificado de Patrimônio Mundial pela sua Paisagem Cultural**. Disponível em: <[http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/rio\\_de\\_janeiro\\_receives\\_from\\_unesco\\_the\\_certificate\\_of\\_world/](http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/rio_de_janeiro_receives_from_unesco_the_certificate_of_world/)>. Acesso em: 23 de mar. 2017.

UNESCO. **United Nations Educational, Scientific and Cultural Organisation**. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/heritage-legacy-from-past-to-the-future/>>. Acesso em: 02 maio 2016.

UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organisation/World Heritage Centre. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Paris: UNESCO, 2008. 163 p. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/archive/opguide08-en.pdf#annex3>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

WEISSHEIMER, M.R. **Paisagem Cultural Brasileira, do Conceito a Prática**. In: Fórum Patrimônio, Belo Horizonte, Vol. 5, n. 2. Jul./Dez., 2012.

WIENS, J. J. Polymorphism in systematics and comparative biology. **Annu. Rev. Ecol. Syst.**, v. 30:327-362, 1999.

WIJESURIYA, G.; THOMPSON, J.; YOUNG, C. **Gestão do Patrimônio Mundial Cultural**. Brasília: UNESCO Brasil; IPHAN, 2016.



WIJESURIYA, G; THOMPSON, J.; YOUNG, C. **Gestão do Patrimônio Mundial Cultural**. Manual de Referência do Patrimônio Mundial. Brasília: UNESCO Brasil/IPHAN, 2016. 163p.

ZOCHE, J. J.; CAMPOS, J. B.; SCARPATO, P.; MARCOMIN, F. E. Ecologia de Paisagem: bases teórico-metodológicas para o gerenciamento territorial. **Arkeos**, n. 32: 17-28, 2012.

ZONNEVELD, I. S. **Land ecology**. Amsterdam: SPB Academic Publishing, 1995.